



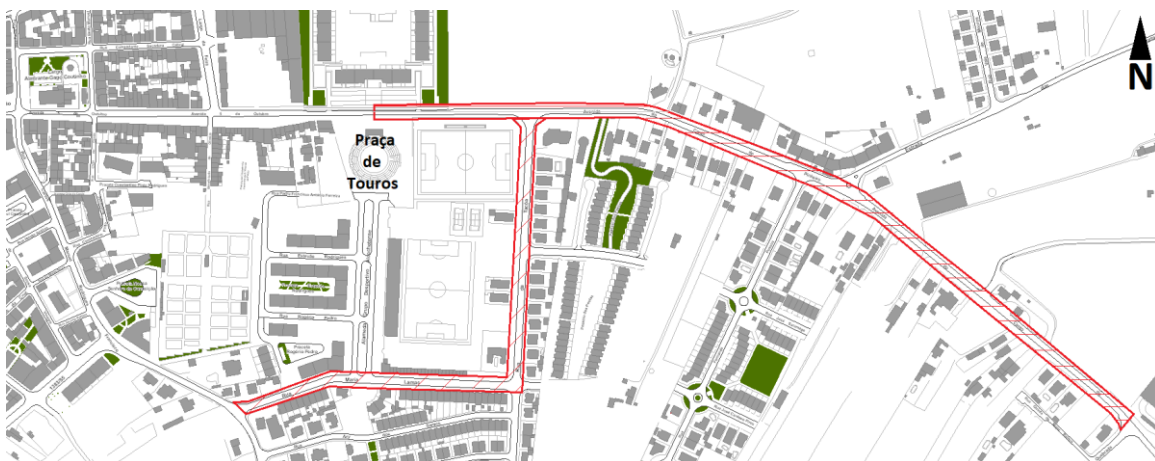
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º219/2022

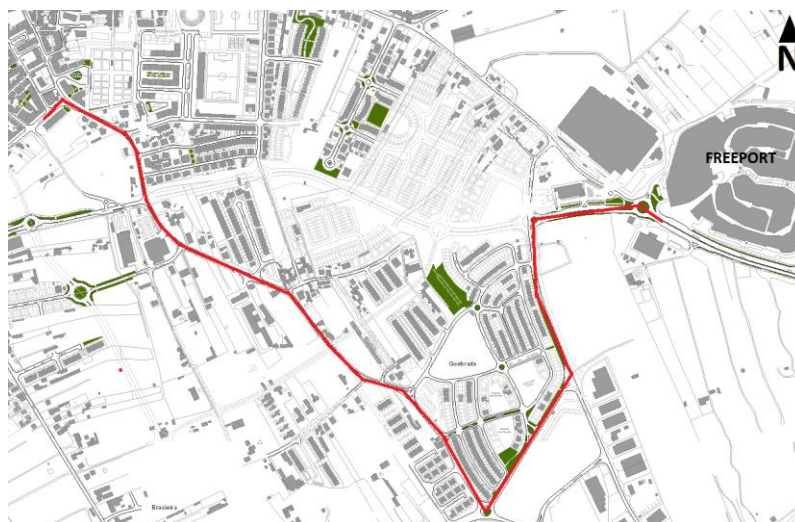
PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

Autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito (exceto acesso a moradores e comércio instalado) na Avenida do Canto do Pinheiro, e proibição de trânsito na Avenida 5 de Outubro (troço nascente), do dia 22 de novembro de 2022 ao dia 28 de abril de 2023.



Durante o período em que decorrerá esta fase da obra, ficarão sem efeito os locais de paragem da Rua Maria Lamas e da Avenida do Canto do Pinheiro, procedendo-se a circulação dos transportes públicos (nos dois sentidos) pela Rua do Láparo seguindo diretamente da paragem da Avenida da Revolução para o Freeport (Avenida Euro 2004), via Rua do Láparo, Rua das Amoras e Rua dos Damascos.





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 22 de novembro de 2022

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado